



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.034, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Graciela Orsolin da Silveira.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2023, para a Servidora Graciela Orsolin da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 12.02.2021 a 11.02.2022. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2022.*

*Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo*  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

